



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2021

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FIRMARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA POSTO MARILÂNDIA LTDA EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E FORNECEDOR, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS QUE O INTEGRAM.

De um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luis Catelan, nº 230, CEP 29725-000, centro, Marilândia/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Douglas Badiani, casado, inscrito no CPF nº 024.503.507-99, portador da Cédula de identidade nº 1.098.902-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Constante Avancini, nº 115, Vista Bela, Marilândia/ES, 29.725-000, e de outro lado, a empresa POSTO MARILÂNDIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Bosco, nº 518, centro, Marilândia/ES, CEP 29.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.972.086/0001-14, doravante denominada FORNECEDOR, neste ato representado pelo Sr. Renato Couto Dadalto, inscrito no CPF nº 093.371.747-40, portador do RG nº 1.709.785-ES, resolvem RESCINDIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, considerando Processo nº 362/2021 (vol. 6), por motivo legal, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de registro de preços ora rescindida.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste instrumento a rescisão amigável referente ao quantitativo remanescente do item da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do processo de licitação modalidade pregão presencial nº 006/2021, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) à Câmara Municipal de Marilândia, visando atender às necessidades dos vereadores desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindida a ata de registro de preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de rescisão contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Marilândia/ES, 14 de dezembro de 2021

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2021.12.14
15:15:46 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

RENATO COUTO
DADALTO:09337174740
174740

Assinado de forma digital
por RENATO COUTO
DADALTO:09337174740
Dados: 2021.12.14 16:05:45
-03'00'

FORNECEDOR – Representante legal

Testemunhas

1. *Maria Helena Rosa da Silva*
CPF 096.449.197-42.

2. *Fabiane dos Kopp Bastos*
CPF 094.769.927-94

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
REFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14/12/20 21
Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14/12/20 21
José Luiz Brandão
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo